



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 239/2025

Considerando o processo administrativo nº 9639/2025 de 16/04/2025;

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO OUVIDOR DA
GUARDA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **FABRÍCIA DO NASCIMENTO AURÉLIO**, matrícula nº 72.199, nomeada no cargo de Guarda Municipal, para responder como **OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 152/2023 e Lei Federal nº 13.022/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal